



“COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA CODEN AMBIENTAL”

CNPJ (MF) N° 48.832.398/0001-59
NIRE N° 35.300.021.002

“ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE AOS 29 DE ABRIL DE 2022”

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI N° 6.404/76)

I. - DATA E HORA:

29 de Abril de 2022, às 10,00 horas.

II. - LOCAL:

Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP.

III. - QUORUM DE INSTALAÇÃO:

Acionistas, em número legal, representando “MAIS DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO”, conforme assinaturas apostas à folha competente do “Livro de Presença de Acionistas”.

IV. - COMPOSIÇÃO DA MESA:

Por aclamação unânime dos Acionistas presentes e, conforme disposições estatutárias da companhia, foram nomeados para compor a mesa dos trabalhos os seguintes membros presentes:

Presidente: Exmo. Sr. Dr. Cláudio José Schooder, na qualidade de Prefeito Municipal e representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Secretário: Sr. Hamilton Lorençatto - DD. Diretor Financeiro da companhia.

V. - PUBLICAÇÕES LEGAIS:

1. **Editais Convocatórios:** Em cumprimento ao disposto no Artigo 1º da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019, que alterou o “caput” do Artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), os **Editais**

- de Convocação** foram publicados nos jornais: (i) jornal local “TODODIA” (jornal IMPRESSO), nos dias: 07, 08 e 09 de abril de 2022, e também no (ii) jornal local de grande circulação “TRIBUNA LIBERAL” (jornal IMPRESSO), nos dias: 07, 08 e 09 de abril de 2022, e com divulgação simultânea também nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2022, na página do mesmo jornal “TRIBUNA LIBERAL” na internet (DIGITAL) www.tribunaliberalcom.br, contendo certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), cujas publicações e divulgações seguem em apartado, fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei.
2. **Aviso aos Acionistas a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76:** A Assembléia considerou SANADA a falta da publicação do aviso em epígrafe, tendo em vista que os documentos previstos no referido dispositivo legal foram publicados até 01 (um) mês antes da data marcada para a realização da presente Assembléia Geral, conforme preceitua o § 5º do citado Artigo 133.
3. **Balanco Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis correspondentes ao Exercício Social findo em 31/12/2021:** Em cumprimento ao disposto no Artigo 1º da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019, que alterou o “caput” do Artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, inclusive suas Notas Explicativas, acompanhados do Parecer e Relatório dos Auditores Independentes “AUDITBRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S” e do Parecer do Conselho Fiscal, **correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2021**, comparativo aos valores correspondentes às Demonstrações Contábeis do exercício anterior, foram publicados de **forma resumida** nos jornais: (i) jornal local “TODODIA” (jornal IMPRESSO), edição de 29 de março de 2022, página 10, e também no (ii) jornal local de grande circulação “TRIBUNA LIBERAL” (jornal IMPRESSO), edição de 29 de março de 2022, página 10 e com divulgação simultânea também no dia 29 de março de 2022, páginas 10 e 11, da **íntegra** das referidas peças contábeis na página do mesmo jornal “TRIBUNA LIBERAL” na internet (DIGITAL) www.tribunaliberalcom.br, contendo certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), cujas publicações e divulgações seguem em apartado, fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei.

VI. - ORDEM DO DIA:

- (a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021, bem como dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes;
- (b) Destinação do Resultado Líquido do exercício;
- (c) Deliberar sobre a destinação a ser dada ao saldo das reservas de lucros, nos termos do Art. 199 da Lei nº 6.404/76;
- (d) Eleição e/ou reeleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o próximo biênio 2022/2024, bem como deliberar sobre a fixação e/ou ratificação de seus honorários;
- (e) Deliberar sobre a eleição de membros do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Elegibilidade Estatutário, para preenchimento de cargo vago;
- (f) Fixação e/ou ratificação dos honorários da Diretoria em exercício; e
- (g) Outros assuntos de interesse social.

VII. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Acionistas e Conselheiros presentes, deixando de votar os impedidos por Lei, as seguintes Resoluções, conforme Ordem do Dia, a saber:

VII.1) APROVAÇÃO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021 E RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS:

- (1) Quanto a este tópico, esclareceu inicialmente o Senhor Presidente da Mesa que também se encontrava presente no recinto o representante legal da Empresa de Auditoria Independente Externa AUDITBRASIL Auditores Independentes S/S, para atender à pedidos de esclarecimentos de acionistas, na forma prevista no § 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76, e suas posteriores alterações.

- (2) Ato contínuo, procedeu-se à leitura das peças contábeis, relatórios e pareceres referidos na letra “a” da Ordem do Dia, **correspondentes às contas sociais do exercício findo em 31/12/2021**, ocasião em que o representante legal da Empresa de Auditoria Independente Externa AUDITBRASIL Auditores Independentes S/S, inclusive os Diretores presentes, falando cada qual por sua vez, responderam indagações e prestaram todos os esclarecimentos solicitados. Acrescentou ainda o Senhor Presidente: (i) que o Comitê de Auditoria Estatutário já havia manifestado seu parecer favorável à aprovação das referidas peças e documentos, conforme Ata da Segunda Reunião Conjunta dos Comitês realizada aos 29 de março de 2022; (ii) que, por sua vez, o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, já havia aprovado sem reservas as referidas peças contábeis e contas dos Diretores e Administradores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conforme reunião do E. Conselho de Administração realizada aos 04 de abril de 2022, na forma da Lei e dos Estatutos Sociais da “CODEN AMBIENTAL”.
- (3) Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa submeteu os referidos documentos à discussão e votação, verificando-se que foram aprovados por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, deixando de votar os impedidos por Lei, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, inclusive suas Notas Explicativas, **correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2021**, contendo a indicação dos valores correspondentes às Demonstrações Contábeis do exercício anterior, acompanhados do Relatório do Auditor Independente e do Parecer do Conselho Fiscal.
- (4) Diante desse resultado, declarou o Senhor Presidente aprovadas sem reservas pela presente Assembléia Geral **as contas dos Diretores e Administradores relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021** e Ratificados todos os seus atos, tendo sido inclusive Ratificadas na oportunidade todas as Atas de Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, realizadas a partir de abril/2021, até a presente data.

VII.2) DESTINAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021:

- (5) A Assembléia Geral deliberou e ratificou, por aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros presentes, conforme consta do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis correspondentes ao

exercício social findo em 31/12/2021, que o Prejuízo Líquido do Exercício de 2021, no montante de **R\$ 1.589.958**, fosse mantido na conta de Prejuízos Acumulados, para futura compensação com eventuais Lucros Suspensos e/ou outras Reservas, consoante dispõe o Artigo 189 da Lei nº 6.404/76, não havendo, portanto, qualquer distribuição de dividendos aos senhores Acionistas.

VII.3) ELEIÇÃO E/OU REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2022/2024 E FIXAÇÃO DE SEUS HONORÁRIOS:

- (6) Consoante disposições estatutárias vigentes, **verificou-se que foram reeleitos em sua totalidade**, para compor o Conselho Fiscal da CODEN, para o próximo biênio 2022/2024, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2024, os seguintes membros:

MEMBROS EFETIVOS

- **EDIVALDO DONISETI MACARIO**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis/Direito, residente e domiciliado na Av. Ampélio Gazzetta, nº 2590, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, Estado de São Paulo (CEP 13.385-019), portador do CPF (MF) nº 109.953.118-70 e da Cédula de Identidade RG nº 22.323.653-6, expedida pela SSP-SP;
- **ERIK ORTOLANO DA SILVA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Projetada Três, nº 101 – Condomínio Residencial Engenho Velho, em Nova Odessa, Estado de São Paulo (CEP: 13.382-105), portador do CPF (MF) nº 191.671.118-90 e da Cédula de Identidade RG nº 24.167.943, expedida pela SSP-SP, na qualidade de servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública, indicado pelo Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, consoante dispõe o § 2º do Artigo 62 dos atuais Estatutos Sociais da "CODEN";
- **JAIR BENTO CARNEIRO**, brasileiro, casado, Gestão Pública, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 345, Centro, em Nova Odessa, Estado de São Paulo (CEP 13.380.007), portador do CPF (MF) nº 464.825.718-91 e da Cédula de Identidade RG nº 4.724.912, expedida pela SSP-SP.

MEMBROS SUPLENTE

- **FRANCISCO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliado à Rua dos Cedros, nº 336, Jardim São Paulo, em Americana, SP (CEP 13.468-020), portador do CPF (MF) nº 424.127.908-25 e da Cédula de Identidade RG nº 4.272.368-1, expedida pela SSP-SP;
- **MILEID APARECIDA DE CAMARGO**, brasileira, solteira, Bacharel em Ciências Jurídicas, residente e domiciliada à Rua Araucária, nº 76, Jardim Alvorada, em Nova Odessa, SP (CEP 13.380-001), portadora do CPF (MF) nº 289.370.338-01 e da Cédula de Identidade RG nº 32.511.252-6, expedida pela SSP-SP;
- **MIRIAM REGINA CARCELIANO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, Pedagoga, residente e domiciliada à Rua José Blanco, nº 290, Residencial Imigrantes, em Nova Odessa, SP (CEP 13.380.522), portadora do CPF (MF) nº 252.193.488-76 e da Cédula de Identidade RG nº 19.893.067-7, expedida pela SSP-SP,

sendo que os membros Efetivos serão substituídos pelos Suplentes pela ordem de nomeação acima, resultado esse que recebeu a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Fiscais presentes, havendo os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declarado que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades econômicas ou mercantis.

- (7) O representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, indicou e nomeou, dentre os membros do Conselho Fiscal ora eleitos, o Conselheiro, **Sr. JAIR BENTO CARNEIRO**, como Presidente do Conselho Fiscal, ao qual competirá coordenar e presidir as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do Conselho Fiscal e orientar os trabalhos e debates, o que também obteve o apoio e a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Fiscais presentes.
- (8) Consoante disposições estatutárias vigentes, a Assembléia Geral deliberou que “a remuneração mensal devida, para cada membro Efetivo do Conselho Fiscal ora eleito, não excederá a 10% (dez por cento) da média da remuneração líquida mensal dos membros da Diretoria, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da “CODEN”, na forma prevista no § 3º do Artigo 162 da Lei nº 6.404/76, e suas posteriores alterações, ficando ainda pela presente Assembléia Geral ratificados os honorários anteriormente pagos aos membros do Conselho Fiscal em exercício, a partir de Abril/2021, até a presente data.

- (9) Esclareceu o Senhor Presidente que os mandatos dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos findar-se-ão até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2024, lembrando que, conforme disposições legais vigentes, deveriam os membros do Conselho Fiscal, no início e no término de seus respectivos mandatos, fazer a apresentação da “Declaração de Bens”, propondo que tal apresentação fosse efetuada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que também obteve o apoio e a aprovação unânime dos presentes.

VII.4) ELEIÇÃO E/OU REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O BIÊNIO 2022/2024 E FIXAÇÃO DE SEUS HONORÁRIOS:

- (10) Consoante disposições estatutárias vigentes, após manifestações e ouvido o Comitê de Elegibilidade Estatutário e o representante legal da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, verificou-se que foram eleitos e/ou reeleitos para compor o Conselho de Administração da CODEN, para o próximo biênio 2022/2024, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2024, os seguintes membros:

- **Reeleito o Sr. HILTON JOSÉ SOBRINHO**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado à Rua Professor Carlos Liepin, nº 766, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP (CEP: 13.385-000), portador do CPF (MF) nº 772.652.118-04 e da Cédula de Identidade RG nº 17.495.225, expedida pela SSP-SP, representante da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa;
- **Eleito o Sr. DIEGO MARCELO FERREIRA FEITOZA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua da Felicidade, nº 493, Bairro Jardim Residencial Fibra, em Nova Odessa, SP (CEP: 13.387-774), portador do CPF (MF) nº 221.981.748-20 e da Cédula de Identidade RG nº 34.203.759, expedida pela SSP-SP, representante da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa;
- **Eleita a Sra. SHEILA CRISTIANE OLIVEIRA DE MORAES**, brasileira, casada, Bacharel em Administração, residente e domiciliada na Rua Arizona, nº 68, Bairro Jardim da Judith, em Americana, SP (CEP: 13.469-168), portadora do CPF (MF) nº 190.351.468-16 e da Cédula de Identidade RG nº 26.813.372, expedida pela SSP-SP,

representante da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa;

- **Eleita a Sra. MAYARA LIMA BARBOSA**, brasileira, solteira, Graduada em Ciências Econômicas, residente e domiciliada na Rua Juriti, nº 219, Bairro Conjunto Habitacional 23 de Maio, em Nova Odessa, SP (CEP: 13.382-198), portadora do CPF (MF) nº 366.225.688-63 e da Cédula de Identidade RG nº 41.910.949-3, expedida pela SSP-SP, representante da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa;
- **Reeleita a Sra. MARIA DE FÁTIMA DALMEDICO DE GODOY**, brasileira, divorciada, Administração de Empresas, residente e domiciliada à Rua Ernesto Mauerberg, nº 244, Bloco Único, Apto. 13, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP (CEP: 13.380-033), portadora do CPF (MF) nº 823.377.808-72 e da Cédula de Identidade RG nº 6.493.124, expedida pela SSP-SP, representante dos Acionistas minoritários e caracterizado como Conselheiro Independente, “ex-vi” do disposto no § 3º do Artigo 45 dos atuais Estatutos Sociais da “CODEN”;
- **Reeleito Sr. LEONARDO CESAR DE CAMPOS**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 216, Bairro Cidade Jardim, em Americana, SP (CEP: 13.467-160), portador do CPF (MF) nº 027.675.908-74 e da Cédula de Identidade RG nº 9.592.155, expedida pela SSP-SP, representante dos Acionistas minoritários e caracterizado como Conselheiro Independente, “ex-vi” do disposto no § 3º do Artigo 45 dos atuais Estatutos Sociais da “CODEN”;
- **Reeleito o Sr. JOSÉ MARCOS DE CAMPOS**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, nº 700, Ap. 03, Bairro Recanto, em Americana, SP (CEP: 13.478-700), portador do CPF (MF) nº 133.067.948/21 e da Cédula de Identidade RG nº 22.724.834-X, expedida aos 03/02/1993 pela SSP-SP, representante dos Empregados da “CODEN”;

resultado esse que recebeu a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes, havendo os membros do Conselho de Administração ora eleitos declarado que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

(11) O representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de

Nova Odessa, indicou e nomeou, dentre os membros do Conselho de Administração ora eleitos, o Conselheiro, **Sr. HILTON JOSÉ SOBRINHO**, como Presidente do Conselho de Administração, e a Conselheira, **Sra. MARIA DE FÁTIMA DALMÉDICO DE GODOY**, como Vice-Presidente, que substituirá interinamente o Presidente do Conselho, nos casos de ausência ou impedimento temporário, o que também obteve o apoio e a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes.

- (12) Consoante disposições estatutárias vigentes, a Assembléia Geral deliberou que “a remuneração mensal devida, para cada membro do Conselho de Administração em exercício, não excederá a 10% (dez por cento) da média da remuneração líquida mensal dos membros da Diretoria, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da “CODEN AMBIENTAL”, na forma prevista no § 3º do Artigo 38 dos atuais Estatutos Sociais da companhia.
- (13) Esclareceu o Senhor Presidente que os mandatos dos membros do Conselho de Administração ora eleitos findar-se-ão até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2024, os quais permanecerão legalmente investidos nos seus respectivos cargos até a eleição dos novos Conselheiros e/ou sua reeleição, declarando o Senhor Presidente devidamente empossados em seus cargos os recém eleitos membros do Conselho de Administração, uma vez que os mesmos assinaram de imediato o competente Termo de Posse, em obediência às disposições legais e estatutárias aplicáveis.
- (14) Igualmente aqui, lembrou o Senhor Presidente que, conforme disposições legais vigentes, deveriam os membros do Conselho de Administração, no início e no término de seus respectivos mandatos, fazer a apresentação da “Declaração de Bens”, propondo que tal apresentação fosse efetuada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que obteve o apoio e a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes.

VII.5) ELEIÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO VAGO:

- (15) Tomar conhecimento, aprovar e ratificar o pedido de demissão apresentado pelo Sr. TIAGO LOBO, do cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Elegibilidade Estatutário, sendo ressaltados na oportunidade os relevantes serviços por ele prestados à companhia.
- (16) Nessa toada, consoante disposições legais e estatutárias vigentes, após manifestações e ouvido o representante legal da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, verificou-se que foi eleito para compor o **Comitê de Elegibilidade Estatutário – CEL**, para preenchimento do cargo vago, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2023, o **Sr. PAULO SÉRGIO BODINI**, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado à Rua Hélio de Oliveira Machado, nº 56HC, Residencial Villa Bella, em Paulínia, SP (CEP: '3.140-595), portador do CPF (MF) nº 017.350.118-43 e da Cédula de Identidade RG nº 8.475.597-0, expedida pela SSP-SP,

resultado esse que recebeu a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros presentes, havendo o membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário ora eleito declarado que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades econômicas ou mercantis.

- (17) Consoante disposições legais e estatutárias vigentes, lembrou o Senhor Presidente que deveriam os membros do Conselho de Administração ora eleitos, em reunião própria, elaborada em apartado, a realizar-se ainda nesta data, deliberar sobre a eleição de um membro para compor o **Comitê de Auditoria Estatutário** para preenchimento do cargo vago, tendo em vista o pedido de demissão apresentado pelo Sr. Tiago Lobo.

VII.6) FIXAÇÃO E/OU RATIFICAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA DIRETORIA:

- (18) Foram mantidos e/ou ratificados os honorários mensais atualmente pagos aos membros da Diretoria em exercício, correspondentes aos seguintes montantes totais atualizados até abril/2022: Para o Diretor Presidente em exercício: R\$ 18.737,13 (dezoito mil, setecentos e trinta e sete reais e treze centavos); Para o Diretor Financeiro em exercício: R\$ 14.034,26 (catorze mil, trinta e quatro reais e vinte e seis centavos); e Para o Diretor Técnico em exercício: R\$ 14.577,17 (catorze mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), sendo que tais valores serão doravante reajustados na mesma data base da categoria dos funcionários da "CODEN

AMBIENTAL”, aplicando-se o mesmo critério e índice de reajuste estabelecido para os funcionários, observada a limitação imposta pela Constitucional Federal, tendo-se como referência o valor da remuneração percebida, em espécie, pelo Prefeito Municipal, a LOM de Nova Odessa, as Leis n.ºs 8.448, de 21/07/92 e 8.852, de 04/02/94 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

- (19) Foram também ratificados todos os honorários e demais vantagens, de qualquer natureza ou espécie, pagos e/ou percebidos pelos membros da Diretoria em exercício, a partir de Abril/2021, até a presente data, tendo sido inclusive aprovado e ratificado o pagamento de 13º Salário e Férias +1/3 aos membros da Diretoria em exercício, nos termos da legislação trabalhista aplicável à espécie.

VII.7) MUDANÇA DO JORNAL LOCAL UTILIZADO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS SOCIETÁRIOS:

- (20) A Assembléia Geral aprovou e ratificou a mudança do jornal local utilizado para publicação dos atos societários previstos na Lei das Sociedades por Ações, ratificando-se a adoção do jornal local de grande circulação “TRIBUNA LIBERAL”, o qual possui certificação digital de autenticidade ICP-Brasil, tudo de conformidade com o disposto no Artigo 1º da Lei n.º 13.818, de 24 de abril de 2019, que alterou o “caput” do Artigo 289 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações).

VIII. – QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, deixando de votar os impedidos por Lei.

IX. – ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição do plenário e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

X. – APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Acionistas e membros ao final indicados, na forma prevista no “caput” do Artigo 130 da Lei n.º 6.404/76, os quais constituem o “quorum” necessário para a validade das deliberações tomadas na presente Assembléia Geral.

XI. – ACIONISTAS E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:

ACIONISTA CONTROLADORA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Exmo. Sr. Dr. Claudio José Schooder
DD. Prefeito Municipal

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ORA ELEITOS:

Hilton José Sobrinho
Presidente

Maria de Fátima Dalmédico de
Godoy
Vice-Presidente

Leonardo Cesar de Campos
Conselheiro

Diego Marcelo Ferreira Feitoza
Conselheiro

Sheila Cristiane Oliveira de Moraes
Conselheira

Mayara Lima Barbosa
Conselheira

José Marcos de Campos
Conselheiro

MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL ORA REELEITOS:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
13 JUL 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
SEDE



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Gisele Simiema Ceschin
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

360.437/22-9



JUCESP

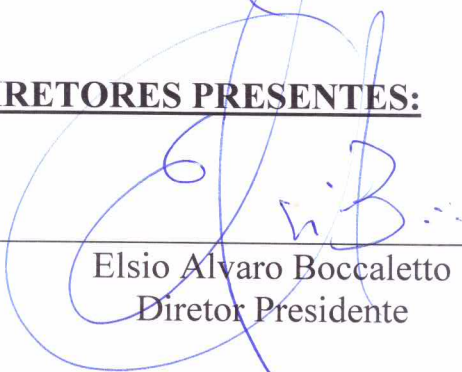
DIVISÃO JURÍDICA
CODEN AGO-E 29/04/2022



EDIVALDO DONISETI MACARIO

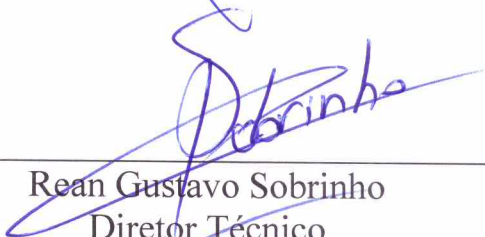

ERIK ORTOLANO DA SILVA


JAIR BENTO CARNEIRO

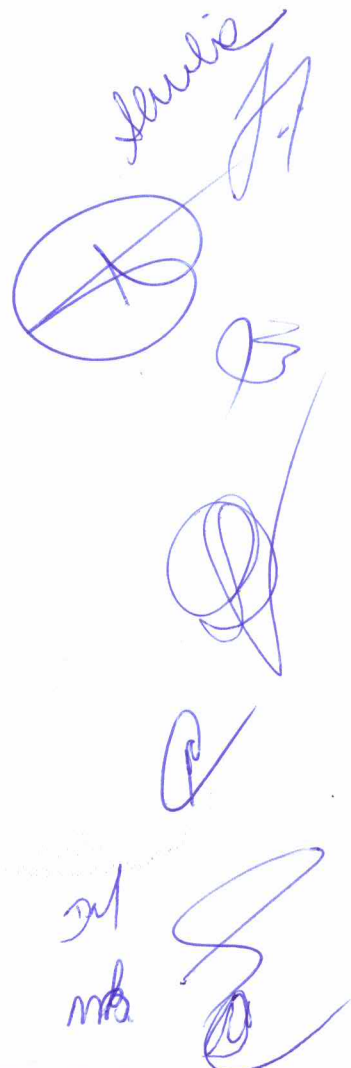
DIRETORES PRESENTES:


Elsio Alvaro Boccaletto
Diretor Presidente


Hamilton Lorençatto
Diretor Financeiro


Rean Gustavo Sobrinho
Diretor Técnico


AUDITBRASIL Auditores Independentes S/S



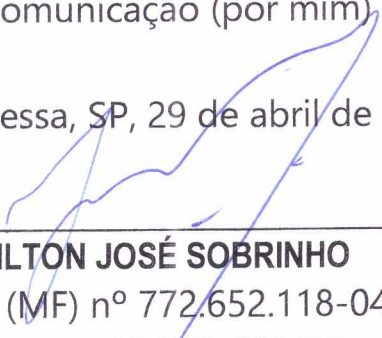


TERMO DE POSSE

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, HILTON JOSÉ SOBRINHO, abaixo-assinado, eleito Presidente do Conselho de Administração da “**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA – CODEN AMBIENTAL**”, conforme Resolução aprovada no transcórre da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022, em cumprimento à norma contida no Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, e suas posteriores alterações c/c o disposto no Parágrafo Único do Artigo 33 dos atuais Estatutos Sociais da companhia, declaro aceitar a minha eleição, bem como assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres e atribuições inerentes à meu cargo, de acordo com as disposições legais e estatutárias aplicáveis, pelo que, firmo o presente Termo de Posse. Destarte, em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, indico a Rua Professor Carlos Liepin, nº 766, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP, como sendo meu respectivo endereço e domicílio, onde receberei citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão, o qual (o domicílio) somente poderá ser alterado mediante expressa comunicação (por mim) dirigida à companhia.

Nova Odessa, SP, 29 de abril de 2022.



HILTON JOSÉ SOBRINHO
CPF (MF) nº 772.652.118-04
RG. 17.495.225-SSP/SP.



TERMO DE POSSE

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, MARIA DE FÁTIMA DALMEDICO DE GODOY, abaixo-assinado, eleita Vice-Presidente do Conselho de Administração da “**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA – CODEN AMBIENTAL**”, conforme Resolução aprovada no transcorrer da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022, em cumprimento à norma contida no Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, e suas posteriores Alterações c/c o disposto no Parágrafo Único do Artigo 33 dos atuais Estatutos Sociais da companhia, declaro aceitar a minha eleição, bem como assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres e atribuições inerentes à meu cargo, de acordo com as disposições legais e estatutárias aplicáveis, pelo que, firmo o presente Termo de Posse. Destarte, em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, indico a Rua Ernesto Mauerberg, nº 244, Bloco Único, Apto. 13, Jardim Bela Vista, nesta Cidade de Nova Odessa, SP, como sendo meu respectivo endereço e domicílio, onde receberei citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão, o qual (o domicílio) somente poderá ser alterado mediante expressa comunicação (por mim) dirigida à companhia.

Nova Odessa, SP, 29 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA DALMEDICO
DE GODOY**

CPF (MF) nº 823.377.808-72

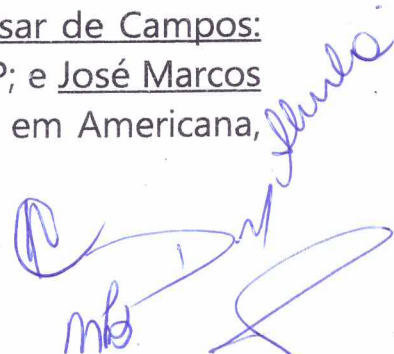
RG. 6.493.124-SSP/SP.

TERMO DE POSSE

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nós abaixo-assinados, **DIEGO MARCELO FERREIRA FEITOZA, SHEILA CRISTIANE OLIVEIRA DE MORAES, MAYARA LIMA BARBOSA, LEONARDO CESAR DE CAMPOS e JOSÉ MARCOS DE CAMPOS**, eleitos membros do Conselho de Administração da “**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA – CODEN AMBIENTAL**”, conforme Resolução aprovada no transcórper da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022, em cumprimento à norma contida no Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, e suas posteriores Alterações c/c o disposto no Parágrafo Único do Artigo 33 dos atuais Estatutos Sociais da companhia, declaramos aceitar nossas eleições, bem como assumimos o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres e atribuições inerentes à nossos cargos, de acordo com as disposições legais e estatutárias aplicáveis, pelo que, firmamos o presente Termo de Posse. Destarte, em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, indicamos a seguir nossos respectivos endereços e domicílios, onde receberemos citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de nossa gestão, os quais (os domicílios) somente poderão ser alterados mediante expressa comunicação dirigida à companhia, a saber: Diego Marcelo Ferreira Feitoza: Rua da Felicidade, nº 493, Bairro Jardim Residencial Fibra, em Nova Odessa, SP; Sheila Cristiane Oliveira de Moraes: Rua Arizona, nº 68, Bairro Jardim da Judith, em Americana, SP; Mayara Lima Barbosa: Rua Juriti, nº 219, Bairro Conjunto Habitacional 23 de Maio, em Nova Odessa, SP; Leonardo César de Campos: Rua dos Lírios, nº 216, Bairro Cidade Jardim, em Americana, SP; e José Marcos de Campos: Av. Bandeirantes, nº 700, Ap. 03, Bairro Recanto, em Americana, SP.

Nova Odessa, SP, 29 de abril de 2022.





PEREIRA GARCIA

DIVISÃO JURÍDICA
Termo de Posse

**DIEGO MARCELO FERREIRA
FEITOZA**

CPF (MF) nº 221.981.748-20
RG 34.203.759-SSP/SP

**SHEILA CRISTIANE OLIVEIRA DE
MORAES**

CPF (MF) nº 190.351.468-16
RG 26.813.372-SSP/SP

MAYARA LIMA BARBOSA

CPF (MF) nº 366.225.688-63
RG 41.910.949-3-SSP/SP

LEONARDO CESAR DE CAMPOS

CPF (MF) nº 027.675.908-74
RG 9.592.155-SSP/SP

JOSÉ MARCOS DE CAMPOS

CPF (MF) nº 133.067.948-21
RG 22.724.834-X-SSP/SP